



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

PROCESSO N.º: **PMH-111217-CP01.**

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA.**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Limpeza, Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais, Ambulatoriais/Hospitalares, Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis, Podação e Volumosos na Cidade de Hidrolândia/CE.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia reuniu-se para analisar e classificar as propostas de preços dos participantes habilitados na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

**EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):**

- 1. ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA;**
- 2. CONSTRUTORA LAZIO EIRELI;**
- 3. J. V. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP;**
- 4. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**
- 5. D & V CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI ME.**

**EMPRESA(S) DESCLASSIFICADAS(S):**

**1. APOLO SERVIÇOS EIRELI ME**

**MOTIVO:**

- 1.1 - Não apresentou a composição de preços unitários dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 2.1 conforme está especificado no projeto básico.**

**2. R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME.**

**MOTIVO:**

- 2.1 - A Planilha Orçamentária e as demais peças que compõem a proposta de preços da empresa estão assinadas por um técnico em edificações, profissional este que não possui atribuição para se responsabilizar pelos serviços do objeto licitado conforme determinação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.**

**3. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE EPP.**

**MOTIVO:**

- 3.1 - A Planilha Orçamentária e as demais peças que compõem a proposta de preços da empresa não estão assinadas pelo responsável técnico da empresa. Contém somente a**



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

assinatura do Sr. José Jorge Mendes Junior que é o procurador da empresa e não comprovou em nenhum momento sua qualificação como responsável técnico da referida empresa. Portanto descumpriu o item N°4.1.9 do edital.

**4. AGAPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA EPP.**

**MOTIVO:**

4.1 - Não apresentou a composição de preços unitários. Portanto, descumpriu o item 4.1 combinado com o item 4.1.6 do edital.

**5. R. A. CONSTRUTORA LTDA ME.**

5.1 - A Planilha Orçamentária e as demais peças que compõem a proposta de preços da empresa não estão assinadas pelo responsável técnico da empresa. Contém somente a assinatura do Sr. Adriano Araújo Freire que é o sócio administrador da empresa e não comprovou em nenhum momento sua qualificação como responsável técnico da referida empresa. Portanto descumpriu o item N°4.1.9 do edital.

5.2 - Há divergência de valores entre a composição de preços unitários e os valores da planilha orçamentária, referente aos itens 2.2, 2.3, 3.1 e 3.2. Portanto, a empresa não demonstrou corretamente como conseguiu orçar os seus preços, de modo que descumpriu o item 4.1.6 do edital.

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:**

**1º D & V CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI ME.**

**Valor:**

- R\$ 1.409.370,48.

**2º J. V. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

**Valor:**

- R\$ 1.416.757,88

**3º CONSTRUTORA LAZIO EIRELI.**

**Valor:**

- 1.436.347,66

**4º ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**Valor:**

- R\$ 1.442.251,46.

**5º LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Valor:**

- R\$ 1.455.334,09.





GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- O resultado disposto acima teve a colaboração do departamento de engenharia desta municipalidade na análise das planilhas que compõem as propostas de preços, em conformidade com o Parecer Técnico constante dos autos do processo licitatório, à cerca da análise.
- O resultado aqui obtido será divulgado resumidamente no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão.

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE HIDROLÂNDIA, aos **06 de fevereiro de 2018.**

*Francisca Janaína Magalhães Timbó*

**Francisca Janaína Magalhães Timbó**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA.*

**Antonio Augusto Pereira de Sousa**

Membro da Comissão de Licitação

*Eglairton Bezerra Mororó*

**Eglairton Bezerra Mororó**

Membro da Comissão de Licitação